



## **EDITAL**

----- **DR. JOÃO JOAQUIM SARAIVA RIBEIRO**, Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, -----

----- Torna público, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 10 de Maio de 2011, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente aviso no Diário da República, o Projecto de Regulamento de Acção Social do Município de Tabuaço, que se transcreve em anexo. -----

----- Durante este período, poderão os interessados consultar o referido documento na página da INTERNET ([www.cm-tabuaco.pt](http://www.cm-tabuaco.pt)) ou na Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

----- Nos termos do n.º 2 do citado artigo 118.º, convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, dentro do período acima referido as sugestões e ou reclamações que entenderem por convenientes, ao Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço. -----

----- Para constar e devidos efeitos lavrou-se o presente Edital para publicação no Diário da República, no site da Câmara Municipal de Tabuaço, e outros de igual teor a publicitar nos lugares de estilo. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de Maio de 2011

**O Presidente da Câmara**

  
**(Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro)**

